



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 065/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1121/2021, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que o mesmo é de interesse público, e irá proporcionar condições para construção do estacionamento do DETRAN.

A doação não terá custos ao município e sim ao beneficiado, desta forma não terá custos financeiros ao município.

O município já dispõe da área mencionada e não terá nenhum ônus ao mesmo, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 10 de novembro de 2021.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 065/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1121/2021, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma não oferece nenhum ônus ao município, pois o mesmo já possui a área e não terá custo para aquisição do mesmo.

Os valores com custos referentes a doação será por conta do beneficiado, e as normas estabelecidas no termo de doação, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 10 de novembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR